

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 079, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração do empregado TALES VOLKER, matrícula 147, do cargo de Coordenador de Fiscalização, dado pela Portaria Presidencial nº 022/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O empregado permanecerá lotado na Gerência de Atendimento e Fiscalização, subordinado à Gerente de Atendimento e Fiscalização.

Art. 3º Dar provimento ao cargo de Coordenadora de Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinada ao Gerente de Atendimento e Fiscalização, a ANDRÉA BORBA PINHEIRO, matrícula 98.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Porto Alegre-RS, 1º de outubro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CCDB830C** e informando o identificador **0353584**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.002262/2024-82

0353584v2